



**Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

**Despacho nº 2175687/2025 - ASPRE**

**Processo:** 0006184-31.2025.6.15.8000

**Interessado:** ASSESSORIA DE CERIMONIAL, PRESIDÊNCIA, DIRETORIA GERAL

**Destinatário(s):** DG

Trata-se de processo inaugurado pela Assessoria de Cerimonial - ASCER 2173040, solicitando autorização para participação do Assessor de Cerimonial do TRE-PB, no **XXIX Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo (CONCEP)**, a ser realizado de **29 a 31 de outubro de 2025**, na cidade de **Maceió/AL**.

Destacando a importância da participação deste Regional, aduz que:

- *possibilita o aperfeiçoamento técnico do servidor responsável pela condução e supervisão de atos solenes e protocolares desta Corte;*
- *promove atualização normativa e boas práticas de ceremonial aplicáveis diretamente à realidade institucional;*
- *favorece o intercâmbio de experiências com outros tribunais e instituições, permitindo identificar soluções inovadoras em ceremonial e protocolo;*
- *contribui para a qualificação da imagem institucional do TRE-PB em suas solenidades, reforçando a observância às normas de protocolo oficial (Decreto nº 70.274/1972) e às diretrizes do TSE, STF e CNJ;*
- *fortalece as práticas de inclusão, acessibilidade e respeito à diversidade nos eventos oficiais, em alinhamento às políticas nacionais e institucionais.*

Por meio do Despacho nº 2173179/2025 (2173179), a Diretoria Geral - DG, fazendo referência à informação da ASCER, informa que

*o CONCEP constitui-se em um dos mais importantes eventos científicos da área, promovido pelo Comitê Nacional de Cerimonial e Protocolo (CNCP). Juntamente com a Organização Internacional de Cerimonial e Protocolo (OICP), o Fórum Brasileiro de Mestres de Cerimônias e a Academia Brasileira de Cerimonial e Protocolo, formam um conjunto de instituições de referência nacional e internacional voltadas à normatização e ao aperfeiçoamento das práticas de ceremonial e protocolo, das quais sou associado e membro integrante.*

*[...] o Congresso tem por finalidade congregar profissionais de ceremonial e protocolo de diversos segmentos – público, privado, corporativo, social, universitário, militar, religioso, cultural, esportivo e virtual – além de profissionais de áreas correlatas, como relações públicas, comunicação institucional, organização de eventos, mestres de cerimônias e celebrantes sociais, estudantes e pesquisadores.*

A programação científica contará com **palestrantes de renome nacional e internacional**, entre autoridades oficiais, acadêmicas e profissionais de reconhecida experiência, garantindo a atualização de práticas e a difusão de conhecimento técnico de alto nível.

Nessa esteira, encaminha os autos à deliberação desta Presidência.

**Isso posto**, reconhecendo os benefícios oriundos da presença deste TRE-PB no evento em tela e a contribuição do solicitante nas ações desta administração, **autorizo** a participação do Assessor de Cerimonial do TRE-PB no XXIX Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo (CONCEP), a ser realizado de 29 a 31 de outubro de 2025, na cidade de Maceió/AL.

À DG, para ciência e encaminhamentos necessários.

**OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**



Documento assinado eletronicamente por Oswaldo Trigueiro do Valle Filho em 22/08/2025, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2175687&crc=B6EC2145](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2175687&crc=B6EC2145), informando, caso não preenchido, o código verificador **2175687** e o código CRC **B6EC2145**.

---

0006184-31.2025.6.15.8000

2175687v3



## Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

### Despacho nº 2213992/2025 - SAD

**Processo: 0006184-31.2025.6.15.8000**

**Interessado:** ASSESSORIA DE CERIMONIAL, PRESIDÊNCIA, DIRETORIA GERAL

**Destinatário(s):** DG

#### À DG,

Entendendo suficientes as razões, vislumbrando a presença dos pressupostos legais, bem como parecer da ASJUR 2206885, corroborado pela DG 2211421 autorizo a **Contratação Direta**, por **Inexigibilidade** de Licitação, com fulcro no art. 74, inc. III, "f", da Lei nº 14.133/2021, do **COMITE NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO - CNCP/BRASIL**, no valor de R\$ 1.680,00, com vistas à participação do Assessor de Cerimonial deste TRE/PB no evento **XXIX CONGRESSO NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO (CONCEP)**, de salutar importância para o aprimoramento das atividades do setor de Cerimonial, a ser realizado presencialmente em Maceió/AL, no período de 29 a 31/10/2025,

Informo que no momento da contratação deverão ser renovadas as consultas relativas à regularidade fiscal da empresa, bem como publicados o extrato da inexigibilidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Isto posto, considerando o valor da contratação, encaminho os presentes autos a essa Diretoria para ciência e **RATIFICAÇÃO** da presente contratação, conforme disposto no artigo art. 74, inc. III, "f", da Lei nº 14.133/2021 e art. 30 da IN 01/2018.

*Art. 30. Reconhecida a hipótese de dispensa/inexigibilidade de licitação, a SAO remeterá o processo à Diretoria Geral - DG para fins de ratificação que, em seguimento, observando o prazo estabelecido no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, encaminhará o processo à COMAT para publicação dos extratos de inexigibilidade/dispensa de licitação e outras providências.*

*§ 1º. Nos casos em que a contratação exceder os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, a ratificação do ato autorizativo será realizada pela Presidência do TRE-PB.*

**ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**  
**SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 13/10/2025, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2213992&crc=328EF7B0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2213992&crc=328EF7B0), informando, caso não preenchido, o código verificador 2213992 e o código CRC 328EF7B0..